

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA - BRASÍLIA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA - BRASÍLIA	
Setor Requisitante: SEÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E PREMIAÇÃO	
Responsável pela Demanda: 1ºT (RM2-T) DIANE FERREIRA DE CASTRO NOGUEIRA	
E-mail: diane.castro@marinha.mil.br	Telefone: (61) 3429-1872
Objeto trata-se: ☐ Compras ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO:

1.1 A aquisição da “MEDALHA PRÊMIO” de 50 anos, destina-se à agraciar os servidores civis do Comando da Marinha que prestaram relevantes serviços à Marinha do Brasil, durante mais de cinquenta anos concedidas por meio de Portaria do Comandante da Marinha (CM) e entregues, pelo próprio Comandante, ou seu representante, em cerimônia oficial realizada em instalações do Comando do 7º Distrito Naval, no dia do Servidor Público Federal, comemorado em 28 de outubro de cada ano, ou em data mais próxima desta.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO:

2.1 O objeto da presente licitação é aquisição da Medalha Prêmio, feita em bronze dourado, com peso individual da medalha de 30g, fornecida em embalagem individual tipo estojo, em veludo na cor preta, destinado ao funcionário que completar cinquenta anos de serviço público, sem falta grave, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

(Continuação da Formalização da Demanda, do Planejamento da Contratação.....)

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	MEDALHA “Medalha Prêmio” 50 Anos. medalha feita em bronze dourado, no formato quadrado, com 3,0 cm de diâmetro por 2mm de espessura, com acabamento polido em alto-relevo, com 1mm de largura e 0,4 mm de profundidade, com peso individual de 30g, fornecida em embalagem individual tipo estojo, em veludo da cor preta, no formato quadrado de 9cm de diâmetro. Demais especificações técnicas constam no Projeto Básico, bem como na proposta comercial do fornecedor.	444248	UN	5	R\$ 2.070,00	R\$ 10.350,00
TOTAL						R\$ 10.350,00

- 2.1. Os serviços referentes aos Item constante no quadro descritivo do Item 2, deverão ser realizados no prazo de até 20 dias.

3. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

Nº ITEM	QUANTIDADE
01	05 UNIDADES

4. PRAZO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. **INÍCIO:** O serviço iniciará em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.
- 4.2. **TÉRMINO:** O serviço será concluído após a certificação da Nota Fiscal da Empresa.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).

	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02/ R\$ 119.812,02?	X	-
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	-	X
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação	-	X

ultrapassará o valor de R\$ 59.906,20/ R\$ 119.812,02?		
--	--	--

5.1. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5.2. Previsão de Compatibilidade de Recurso

ITEM	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO
01	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	174672
02	Fonte de Recurso (FR)	0100000000
03	Natureza da Despesa (ND)	339031
04	Plano Interna	O4270600184
05	Valor (R\$)	R\$ 10.350,00

6. PARECER JURÍDICO

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU nº 1, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

7. ENDEREÇO DE ENTREGA:

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA - BRASÍLIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - - BLOCO "N" - ED. ANEXO - 1º ANDAR - - BRASÍLIA - DF - BRASIL - 70055-900

Tel:(61) 3429-1872 / (61) 3429-1260

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO/RECEBIMENTO:

SÓSTENES DA SILVA LISBOA Terceiro-Sargento (SC) Integrante Requisitante	JOSIAS AZEVEDO DE JESUS Suboficial (RM1-ES) Integrante Administrativo	DIANE FERREIRA DE CASTRO NOGUEIRA Primeiro-Tenente (RM2-T) Presidente
---	---	---

gov.br
Documento assinado digitalmente
SOSTENES DA SILVA LISBOA
Data: 23/07/2024 14:24:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSIAS AZEVEDO DE JESUS
Data: 23/07/2024 14:26:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIANE FERREIRA DE CASTRO NOGUEIRA
Data: 23/07/2024 14:32:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação.

Brasília, na data da assinatura.

NATHAN RODRIGUES RIBEIRO
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesa - Substituto